

INDICAÇÃO Nº 0150/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a iluminação da quadra de esportes da Praça "Sebastião de Castro".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a iluminação da quadra de esportes da Praça "Sebastião de Castro".

JUSTIFICATIVA:

A iluminação da quadra permitirá que os moradores do bairro que trabalham durante o dia possam utilizá-la durante o período noturno para a saudável prática desportiva.

Além disso, impedirá que usuários de droga e casais utilizem o local para a prática de ilícitos, como relatam que vem acontecendo.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de agosto de 2011.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 02/08/2011	Despacho em 02/08/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0150/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a iluminação da quadra de esportes da Praça "Sebastião de Castro".

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Lida na Sessão de 02/08/2011	Despacho em 02/08/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente